



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 10.130 DE 04 DE AGOSTO DE 2023

ESTABELECE GRATUIDADE NAS VIAGENS DO TRANSPORTE HIDROVIÁRIO DE PASSAGEIROS ENTRE O ESTUÁRIO DE SANTOS E A ILHA DIANA, NOS DIAS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a gratuidade nas viagens do transporte hidroviário de passageiros entre o Estuário de Santos e a Ilha Diana nos dias 05, 06, 12 e 13 de agosto de 2023, em comemoração à Festa do Bom Jesus da Ilha Diana.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 04 de agosto de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de agosto de 2023.

RODRIGO SALES
Chefe do Departamento